



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 83 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 19 de janeiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 - Maraponga
60.710-000 - Fortaleza-CE

Assunto: Integração do Município de Aquiraz ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Aquiraz** no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor